



## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

SECITECI-PRO-2021/00220

LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO À MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP  
EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, designado pela Portaria nº. 008/2022/SECITECI/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/02/2022, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO)**, que será regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 5.450/2005, Decreto n. 840/2017 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão, por meio de Sistema eletrônico:

**DATA: 02/03/2023.**

**HORÁRIO LOCAL: 8:30 (horário local)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RETIRADA DO EDITAL:** [aquisicoes.gestao.mt.gov.br](http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br), bem como estará disponível para consulta na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, localizada a Rua Mistral, 457 - Jardim Bom Clima - Cuiabá/MT CEP: 78048-196, de segunda a sexta-feira das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 – Fones: (65) 9630-8184.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

### 1. DO OBJETO

- 1.1 **Aquisição de materiais de consumo hospitalares, para atendimento aos cursos de Técnico em Enfermagem das Escolas Técnicas Estaduais de Mato Grosso.**
- 1.2 Em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações constantes do Anexo I deste Edital prevalecerão às últimas.

### 2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 2.1 **Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, cidadão ou Licitante poderá impugnar o Ato Convocatório do Pregão, na forma eletrônica, no horário das 08:00min as 17:30min.**
  - 2.1.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
  - 2.1.2 Acolhida à impugnação contra o Ato Convocatório, desde que altere a formulação da Proposta de Preços, será definida e publicada nova data para realização do certame





### 3. DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

3.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail [licitacoes@secitec.mt.gov.br](mailto:licitacoes@secitec.mt.gov.br) informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro através do site [aquisicoes.gestao.mt.gov.br](http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br), ficando todos os Licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

### 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO às empresas que:

4.1.1 Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do item 11 deste Edital, através do site [aquisicoes.gestao.mt.gov.br](http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br) e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente;

4.1.2 Não esteja sob falência, concordata, recuperação extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.1.3 Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Federal.

4.2 Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

4.2.1 Que tenham servidor de qualquer Órgão ou ENTIDADE vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.2.2 Que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 incluindo as alterações da Lei Complementar 147/2014, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

4.3 A participação é exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte.

4.4 Admite-se a participação, de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório. (TCU, Acórdão 1201/2020 Plenário, Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo). Sociedade empresária em recuperação judicial pode participar de licitação, desde que demonstre, na fase de habilitação, a sua viabilidade econômica. STJ. 1ª Turma. (AREsp 309.867-ES, Rel. Min. Gurgel de Faria, julgado em 26/06/2018).





- 4.5 A participação no certame exclusivo às microempresas (ME) e às empresas de pequeno porte (EPP), por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## 5. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

- 5.1 As pessoas jurídicas ou empresas individuais interessadas em participar do certame, deverão preencher eletronicamente o “Termo de Credenciamento” informando o nome do credenciado, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema eletrônico.
- 5.2 Para participar do Sistema do Pregão Eletrônico a interessada deverá acessar o link [aquisicoes.gestao.mt.gov.br](http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br) – menu **Fornecedor – cadastro**, preencher corretamente os campos solicitados e criar seu **LOGIN E SENHA**.
- 5.3 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu credenciado, não cabendo à SEGES a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.4 A solicitação de credenciamento de responsável para representar os interesses da empresa licitante junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.5 É vedado a qualquer credenciado representar mais de uma empresa proponente, salvo, nos casos de representação para itens distintos.
- 5.6 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.
- 5.7 Dúvidas e informações pertinentes ao cadastramento poderão ser esclarecidas pelo telefone **(65) 9630-8184**.
- 5.8 O credenciado pela empresa deverá dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, no site: [aquisicoes.gestao.mt.gov.br](http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br).
- 5.9 O Login de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, do responsável legal da empresa ou por iniciativa do Cadastro Geral de Fornecedores/MT, devidamente justificado e nas hipóteses previstas no **Decreto n. 7.218/2006**.
- 5.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, servidor de qualquer órgão ou entidade vinculado ao órgão promotor da licitação, bem como a





empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

- 5.11 A participação no certame dar-se-á por meio do sistema eletrônico no site aquisicoes.gestao.mt.gov.br, no menu Fornecedores – “Acesso ao sistema”, mediante digitação de login e senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente inclusão de sua proposta de preços e demais documentos solicitados na proposta de preços e na habilitação, até as 13:45 horas do dia 08 de novembro de 2021.

## 6. DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS

- 6.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preços com valor total do lote, a partir das 00:05 horas do dia 14 de fevereiro de 2023 até as 08:15 horas do dia 02 de março de 2023, horário local no site aquisicoes.gestao.mt.gov.br, exclusivamente por meio do Sistema eletrônico, quando então, encerrar-se-á automaticamente, a fase de recebimento de Propostas. Durante este período a Licitante poderá incluir ou excluir Proposta.
- 6.1.1 Fica vedado ao Licitante qualquer tipo de identificação quando do registro de sua Proposta, planilha ou outros Anexos exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação do certame pelo Pregoeiro.
- 6.1.2 Fica vedada a comunicação entre o Pregoeiro e as Licitantes durante a fase de lances do Pregão, por meio de “Chat” ou procedimento similar, exceto quanto aos avisos gerais e necessários para o andamento do certame, sendo permitido o contato destes antes e depois da referida fase através de “Chat”.
- 6.1.3 **A Licitante deverá anexar uma proposta, conforme modelo do ANEXO II, para cada lote que deseja participar, com as informações apenas do lote pretendido.**
- 6.1.4 **O não cumprimento do disposto no item 6.1.3 implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da Licitante para o lote.**
- 6.1.5 **É terminantemente VEDADO às Licitantes que participarem de mais de 01 (um) lote, anexar proposta (s) de forma escrita de outro (s) lote (s), não correspondente (s) ao lote em que está cadastrando a proposta eletrônica; sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO SUMÁRIA no lote e se estende também para os lotes referentes àquelas propostas anexadas indevidamente, por configurar identificação indevida da Licitante no decorrer da disputa de lances.**
- 6.2 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua Proposta e lances inseridos em sessão pública.
- 6.3 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 6.4 O Licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos e em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto descritas no





[aquisicoes.gestao.mt.gov.br](http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br) e as especificações constantes do **Anexo I** – Termo de Referência deste Edital prevalecerão às últimas.

6.5 Na Proposta de Preços deverão constar, pelo menos, as seguintes condições:

- a) razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;
- b) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- c) preço total do lote, de acordo com o (s) preço (s) praticado (s) no mercado, conforme estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
- d) no preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

6.5.1 A Proposta enviada implicará em plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.6 O Pregoeiro verificará as Propostas enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.7 As Licitantes quando convocadas pelo (a) pregoeiro (a) em sessão pública a ser designada para este fim, deverão enviar a Proposta de Preços realinhada (em via original) e os documentos de habilitação, em vias originais, cópias autenticadas por cartório competente, publicações na imprensa oficial ou em cópias simples, sendo que, nesta última forma, deverão estar acompanhadas dos originais para conferência pelo (a) pregoeiro (a), ao endereço Rua Mistral, 457 - Jardim Bom Clima - Cuiabá/MT CEP: 78048-196, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 17:00 – Fones: (65) 9630-8184.

## 7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 A partir das 08:30 horas (horário local) do dia 02/03/2023 e de conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início à sessão pública do presente Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas em conformidade com o item 6 – Proposta de Preços, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

7.2 A partir desta mesma data e horário ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no *site* [aquisicoes.gestao.mt.gov.br](http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br) conforme Edital.

## 8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



- 8.1 Somente as Licitantes que apresentaram Propostas em consonância com o item 6, poderão apresentar lances para os itens cotados, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o Licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.1.1 Assim como as Propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL DO LOTE**.
- 8.2 A abertura e fechamento da fase dos lances via Internet será feita pelo Pregoeiro, **sendo vedado, durante esta fase, qualquer comunicação entre o Pregoeiro e as Licitantes**, por meio de "Chat" ou procedimento similar.
- 8.3 As Licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.
- 8.4 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no Sistema.
- 8.5 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.6 Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais Licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 8.7 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às Licitantes para a recepção dos lances.
- 8.7.1 O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.7.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação no site [aquisicoes.gestao.mt.gov.br](http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br).
- 8.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo próprio Sistema Eletrônico, de acordo com a comunicação às Licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 15 (quinze) minutos, aleatoriamente determinado também pelo Sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.8.1 Caso o Sistema não emita o aviso de fechamento iminente, o Pregoeiro se responsabilizará pelo aviso de encerramento às Licitantes, observado o mesmo tempo de até 15 (quinze) minutos.
- 8.9 Incumbirá a Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



- 8.10 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da Licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das Propostas.
- 8.11 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.11.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

### 9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO.

- 9.1 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a Proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação.
- 9.1.1 Caso não ocorra lances deverá ser verificado o valor estimado dos serviços e a especificação técnica prevista.
- 9.2 Cumpridas as etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação do Licitante conforme disposições contidas no presente Edital.
- 9.3 Se a Proposta não for aceitável ou se o Licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a Proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma Proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.3.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.3.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- 9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.5 Atendidas as especificações do Edital, estando habilitada a Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro declarará a (s) empresa (s) vencedora (s) do (s) respectivo (s) lote (s).
- 9.6 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no Sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.
- 9.7 A Proposta original devidamente atualizada com o último lance deverá ser enviada para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, localizada na **Rua Mistral**,





**457 - Jardim Bom Clima - Cuiabá/MT CEP: 78048-196, de segunda a sexta-feira das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30h – Fones: (65) 9630-8184**, até o dia seguinte, acompanhada da planilha de composição de custos.

#### 10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 10.1 O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO)**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.
- 10.2 Será admitido apenas 01(um) licitante vencedor para cada lote.
- 10.3 Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da Proposta, que não venham causar prejuízo para a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - SECITECI e nem firam os direitos dos demais Licitantes.
- 10.4 O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, afixado no Quadro de Avisos da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - SECITECI e no site [aquisicoes.gestao.mt.gov.br](http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br).

#### 11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1 Os documentos de habilitação, que deverão ser apresentados na sessão pública, são os seguintes:
- 11.1.1 **Para as empresas cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado, o cadastro atualizado com validade emitido pela SEPLAG-MT;**
- Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
  - Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93;
  - Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
  - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo – Anexo III);
  - Atestado de Capacidade Técnica, emitido por Pessoa Jurídica de Direito público ou privado, caso os atestados sejam fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, deverá ter firma reconhecida em cartório.





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



11.2 **Para as empresas licitantes não cadastradas deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, em plena validade:**

- a) Habilitação jurídica, conforme art. 28 da Lei 8666/93 e suas alterações;
- b) Regularidade Fiscal, conforme art. 29 da Lei 8666/93 e suas alterações e Lei 12.440/2011;
- c) Qualificação técnica, conforme art.30 da Lei 8666/93 e suas alterações;
- d) Qualificação Econômico-Financeiro, conforme art. 31 da Lei 8666/93 e suas alterações;
- e) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- f) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93;
- g) Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- h) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo – Anexo III);
- i) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por Pessoa Jurídica de Direito público ou privado, caso os atestados sejam fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, deverá ter firma reconhecida em cartório.

11.3 A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.4 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

11.5 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

11.6 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

11.7 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



- 11.8 **O prazo de validade, não expressa em documento apresentado, será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da emissão, conforme decreto estadual 7.218/06.**
- 11.9 Todos os Fornecedores participantes poderão anexar em campo próprio (anexos da habilitação) via sistema eletrônico os documentos de habilitação no momento do lançamento da proposta.
- 11.10 Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação no sistema, quando houver, a Licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar, para os lotes que sagrar-se vencedora, PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA ao menor lance, elaborada de acordo com as especificações do Anexo I, bem como os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO constantes nesta seção do Edital.
- 11.11 Os documentos citados no **item 11.10** deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) horas, contado da solicitação do (a) pregoeiro (a) através do sistema eletrônico, para o e-mail: [licitacoes@secitec.mt.gov.br](mailto:licitacoes@secitec.mt.gov.br), cabendo-lhe a inabilitação pelo não atendimento, sujeito às penalidades previstas em lei, garantido o direito de defesa.

## 12. DOS RECURSOS

- 12.1 Qualquer Licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a divulgação da vencedora, em campo próprio do Sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.
- 12.1.1 Será concedido ao Licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 12.3 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4 A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação, se não aceito o recurso interposto.
- 12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.
- 12.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI**,





sito à Rua Mistral, 457 - Jardim Bom Clima - Cuiabá/MT CEP: 78048-196, de segunda a sexta-feira das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 – Fones: (65) 9630-8184.

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

- 13.1 A adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feita pelo Pregoeiro, ficará sujeita à homologação da autoridade competente;
- 13.2 Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta de preços adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de três dias úteis, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;
- 13.3 Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;
- 13.3.1 Deverá ser apresentado no ato de assinatura do Contrato, garantia contratual na ordem de 5% (Cinco por cento) nas formas da Lei 8666/93;
- 13.4 Se o licitante vencedor se recusar a assinar o contrato injustificadamente, será aplicada à regra seguinte: Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- 13.5 Como condição para emissão da “Nota de Empenho”, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida no SICAF ou comprovar situação regular junto ao Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 13.6 Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- 13.7 A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:
- 13.7.1 Após a homologação da licitação, assinar o Contrato no prazo de 05 (Cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;
- 13.7.2 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado.
- 13.8 Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item 13.7.1 ou recusar-se a retirar a nota de empenho ou “assinar o contrato”, sem justificativa formalmente aceita pela autoridade competente do órgão, decairá do direito de fornecer os objetos adjudicados, sujeitando-se às penalidades dispostas deste Edital de Pregão;





13.9 Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da “**Nota de Empenho**”, as sessões serão retomadas e as demais licitantes serão chamadas, na ordem de classificação, para se apresentarem nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes deste Edital;

13.10 **O ÓRGÃO** se obriga, nos termos previstos neste edital a:

13.10.1 Receber os materiais adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

13.10.1.1 Os materiais serão recusados na seguinte hipótese:

13.10.1.2 Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

13.11 O recebimento provisório dar-se-á pela unidade competente no órgão, no ato do término da entrega dos materiais e da Nota Fiscal pela adjudicatária;

13.12 Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, em moeda corrente até o 10<sup>a</sup> (décimo) dia útil, contado a partir do recebimento da Fatura / Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

#### 14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da certificação de que os materiais foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos materiais, quantidades, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais.

14.2 No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5 % ao mês, apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, calculados “*pro rata die*”, sobre o valor da nota fiscal/fatura.

14.3 No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa.

14.4 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECI por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

#### 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da aquisição dos materiais serão por conta da seguinte dotação:





Projeto Atividade	Unidade Orçamentária	Programa	Fonte(s)	Natureza de Despesa
2782	26101	345	1.500.0192	3.3.90.30.015

#### 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Com fundamento no art. 88 da Lei no 8.666/93, a LICITANTE poderá ser sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do cadastro de fornecedores da CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a prévia e ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais, conforme discricionariedade da Administração, nos casos em que:

- 16.1.1 Apresentar documentação falsa;
- 16.1.2 Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 16.1.3 Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 16.1.4 Não mantiver proposta;
- 16.1.5 Comportar-se de modo inidôneo;
- 16.1.6 Cometer fraude fiscal;
- 16.1.7 Fizer declaração falsa.

16.2 O comportamento previsto no item 16.1.5 desta cláusula estará configurado quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos nos artigos 93 e 96, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

16.3 Com fundamento no art. 7º da Lei no 10.520/02, a CONTRATADA será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do cadastro de fornecedores da CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia e ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais, a CONTRATADA que quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta:

- 16.3.1 Não celebrar o contrato/assinar Ordem de Fornecimento;
- 16.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto Contratado;
- 16.3.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 16.3.4 Deixar de entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento/recebimento da nota de empenho.

16.4 Para os fins dos itens 16.1.2, 16.1.3 e 16.1.4, serão aplicadas multas nas seguintes condições: 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do empenho por dia de atraso na entrega, até no máximo de 5% (cinco por cento), o que configurará a inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;





- 16.4.1 Caso o atraso previsto no item 16.3.4.1 seja motivado pela entrega de produtos em desconformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência, somar-se-á àquela multa o valor equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do empenho;
- 16.4.2 Até o máximo de 5% (cinco por cento) do valor do empenho no caso de inexecução parcial do contrato ou de descumprimento de obrigação contratual;
- 16.4.3 Até o máximo de 10% (dez por cento) do valor do empenho no caso de inexecução total do contrato.
- 16.5 Após o trigésimo dia de atraso, o Órgão/entidade CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, caracterizando-se a inexecução total do seu objeto.
- 16.6 O valor da multa será descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.
- 16.6.1 Se os valores do pagamento forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
- 16.6.2 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

## 17. DO LOCAL DE ENTREGA

- 17.1 Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.
- 17.2 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão.
- 17.3 Os materiais serão conferidos pelo servidor responsável do Órgão, que terá juntamente com o requisitante a incumbência de, dentre outras atribuições aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais.
- 17.4 Aceitos os materiais, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.
- 17.5 Local de entrega: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, localizada a **Rua Mistral, 457 - Jardim Bom Clima - Cuiabá/MT CEP: 78048-196, de segunda a sexta-feira das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas – Fones: (65) 9.9604.9680.**

## 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1 Esta Licitação poderá ser revogada por interesse da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI**, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 18, do Decreto nº. 3.555/2000.





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



- 18.2 Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da Proposta.
- 18.3 Ao Pregoeiro ou a autoridade competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.
- 18.4 As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 18.5 Após apresentação da Proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 18.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pela SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI.
- 18.7 O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua Proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a Proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a união com o Estado e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 18.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.
- 18.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua Proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 18.10 Para fins de aplicação da sanção administrativa constante no presente Edital, o lance é considerado Proposta.
- 18.11 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECITECI, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.12 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC202300990A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



- 18.13 As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 18.14 O Edital e seus Anexos, além de poder ser lidos e retirados através da Internet no site, [aquisicoes.gestao.mt.gov.br](http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br), poderão também ser obtidos na SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO, localizada na Rua Mistral, 457 - Jardim Bom Clima - Cuiabá/MT CEP: 78048-196, de segunda a sexta-feira das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 – Fones: (65) 9630-8184.
- 18.15 Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelo telefone (65) 9630-8184 ou e-mail: [licitacoes@secitec.mt.gov.br](mailto:licitacoes@secitec.mt.gov.br).
- 18.16 O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório será o da Justiça Federal, do Estado de Mato Grosso.
- 18.17 São partes integrantes deste Edital:

[ANEXO I – Termo de Referência;](#)  
[ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;](#)  
[ANEXO III – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;](#)  
[ANEXO IV – Modelo de Declarações Diversas;](#)  
[ANEXO V – Modelo de Declaração para ME e EPP;](#)  
[ANEXO VI – Minuta da Ordem de fornecimento;](#)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECITECI  
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMINA - SAS  
COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS - CAC

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2023.

**ERONIDES MACHADO NASCIMENTO**  
Coordenador de Aquisições

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**  
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
SECITECI-MT



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO Nº. 26/2022/SECITECI	
PROCESSO	Nº
SECITECI-PRO-2021/00220/2022	
<b>I. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>	
1. ÓRGÃO: SECITEC	4. DESCRIÇÃO DE CATEGORIA DE INVESTIMENTO:
2. UNIDADE GESTORA: SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR	( ) Capacitação/ Consultoria/Auditoria/Assessoria
3. UNIDADE SOLICITANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR	( ) Equipamento de TI
	(X) Bens de Consumo
	( ) Material Permanente
	( ) Contratação de Serviços
	( ) Outros
<b>II. FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	
1. <b>OBJETO SINTÉTICO:</b> Aquisição de materiais de consumo hospitalares, para atendimento aos cursos de Técnico em Enfermagem das Escolas Técnicas Estaduais de Mato Grosso.	
2. <b>JUSTIFICATIVA:</b>	
2.1 <b>JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:</b> A Aquisição dos Materiais feito através do presente TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, encontra sua relevância na necessidades de oferecer condições ideais de trabalho de ensino/aprendizagem, no implemento dos Cursos Técnicos de Enfermagem nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnologia, visando atender, entre outras normas, a Proposta Pedagógica do Curso e a INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2021/SECITECI/MT, quando prevê que "a organização dos cursos deverá proporcionar a articulação entre a formação teórica e prática" ( <b>Art. 5º, Parágrafo único</b> ), prerrogativa que somente pode ser concretizada através da disponibilidade dos materiais de consumos cujos usos e manuseios se constituem habilidades indispensáveis ao <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b> .	
2.2 <b>JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS:</b> As quantidades solicitadas, parte do levantamento das totalizações de acordo com a oferta de vagas disponibilizadas por turmas, visando o bom andamento dos processos educacionais, considerando que atenderão objetivamente ao número de 501 (quinhentos e um) alunos, distribuídos em 15(quinze) turmas compostas por; aproximadamente 35 (trinta e cinco) alunos Ativos.	
3. <b>DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> A AQUISIÇÃO DOS ITENS É ORIUNDA DE VERBA DE CONVÊNIO: ( X ) NÃO	





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



( ) SIM – Nº. DO CONVÊNIO: \_\_\_\_\_ . (Anexar Documentação)

Unidade Orçamentária:	26101	Projeto/Atividade (Ação)	2782
Unidade Gestora:	SECITECI	Programa:	345
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.015	Fonte:	1.500.0192
Previsão orçamentária para o exercício:	2023		

4. PÚBLICO/CLIENTELA ALVO: Atender os professores e alunos dos cursos de Técnico em Enfermagem.

5. ESPECIFICIDADE, QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTO:

5.1 DADOS DO (S) ITEM (NS) CONFORME DESCRIÇÃO NO BANCO DE ESPECIFICAÇÕES SIAG/TCE-MT.

ITEM	CÓD. SIAG	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	1052506	SABÃO LÍQUIDO A BASE DE AGENTES DE LIMPEZA. SOLUBILIDADE EM ÁGUA. GALÃO COM 5 LITROS. GALÃO.	GL	30
2	1061764	ALCOOL GEL 70%. ANTI-SÉPTICO, HIDRATANTE, GLICERINADO, SEM FRAGRÂNCIA E INCOLOR. UTILIZADO PARA ELIMINAÇÃO DE GERMES DAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXIVEL E INQUEBRAVEL DOTADO DE BICO DOSADOR COM VALVULA E TRAVA QUE ABRE E FECHA. APRESENTA VALVULA SPRAY LONGA QUE ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO, SUGANDO TODO O CONTEUDO MESMO QUANDO O PRODUTO ESTIVER NO FIM. CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO JUNTO A VIGILANCIA SANITARIA. EMBALAGEM COM CAPACIDADE ENTRE 400GR E 500GR. UNIDADE.	UN	75
3	1082360	PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, NÃO RECICLADO, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, ALTA QUALIDADE, COM 2 DOBRAS, EXTRA – LUXO (100% CELULOSE), DIMENSÕES 20,5 X 20CM, COR A DEFINIR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 1000 FOLHAS.	PT	150



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



4	51184	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO TAMANHO P - LUVA PARA PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIAS ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA.	CX	150
5	51183	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA.	CX	150
6	1028814	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, SEM TALCO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL. TAMANHO G. CAIXA COM 50 PARES. CAIXA.	CX	150
7	1086275	MASCARA DE PROTEÇÃO PARA FILTRAGEM DE AEROSSOIS PFF-2/N95.	UN	600
8	1084300	MASCARA CIRURGICA EM TNT 60G, TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%, COM TIRAS, CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO, SOLDA POR ULTRASSOM, COR BRANCA. CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO NÃO ESTERIL. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS.	UN	1200
9	1095958	CAPOTE HOSPITALAR CONFECCIONADA EM TECIDO TNT COM GRAMATURA 40. DESIGN EM GOLA CARECA PARA MAIOR CONFORTO E TIRAS DE AMARRAÇÃO NA CINTURA E NAS COSTAS. MANGAS COM PUNHOS LEVEMENTE FRANZIDOS POR LÁTEX EMBUTIDO. INDICADO PARA O USO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA EM AMBIENTES EXIGENTES DE LIMPEZA, EVITANDO O CONTÁGIO E TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS. DIRECIONAMOS SEU USO PARA PROCEDIMENTOS EM CONSULTÓRIOS, HOSPITAIS OU AMBIENTES CONTROLADOS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	UN	600



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



10	652606550001	TOUCA DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20 G/M2, ELÁSTICO SANFONADO, PACOTE COM 100 UNIDADE.	PT	15
11	1071224	SACO P/ LIXO HOSPITALAR VERMELHO 30 LITROS EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	15
12	1098223	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. COM TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO DE FLUÍDOS, EXIGIDO PELA VIGILANCIA SANITÁRIA. COR EXTERNA AMARELA, COM DIZERES EM PRETO. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT. UNIDADE.	UN	120
13	1091673	LANCETAS DESCARTÁVEIS DE TESTE PARA MEDIDAS DE GLICOSE, ESTÉRIL, LUBRIFICADA E DE SEGURANÇA DEVIDO A MECANISMO DE AÇÃO TIPO MOLLA, POSSUEM BISEL TRIFACETADO, ÂNGULO, CALIBRE E COMPRIMENTO APROPRIADO. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. CAIXA.	CX	75
14	652612260004	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILIZADA, TAMANHO 7,5X7,5CM - NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, ISENTA DE AMIDO, COM ESTRUTURA DE 13 FIOS POR CM², SEM FALHAS OU FIAPOS, APRESENTANDO 08 DOBRAS UNIFORMES, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. PACOTE.	PT	15
15	652626100001	ABAIXADOR, DE LÍNGUA, ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, ISTO É, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	PT	15
16	655125850007	BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES 57 MM - SIMPLES DESCARTAVEL. UNIDADE.	UN	150
17	652625490001	ATADURA DE CREPE 10 CM - ATADURA DE CREPE DE 10CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELASTICA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	600



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



Govorno do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



18	6526254900003	ATADURA DE CREPE 15 CM - ATADURA DE CREPE DE 15CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ESLÁSTICA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	600
19	6526254900004	ATADURA DE CREPE 20 CM - ATADURA DE CREPE DE 20CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ESLASTA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	600
20	6526274300004	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE ALVEJANTES ÓPTICO, COM UMA CAMADA DE ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, A OUTRA FACE COM BORRACHA NATURAL E RESINAS, MEDINDO 10CMX4,5M, BOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO COBERTO COM UMA CAPA, TAMBÉM DE PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DIMENSÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	60
21	49858	FITA CREPE EM COR BEGE, NAS DIMENSÕES 19MM X 50M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ROLO.	RL	30
22	6513067800010	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº.7.0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, CANO LONGO, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, EMBALAGEM EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE O PRODUTO, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM OBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO 60, TAMANHO Nº.7.0 - EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR.	PR	300



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



23	1006157	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, TALCADA, EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM DOBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO 60, TAMANHO Nº 8,0. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR.	PR	300
24	51530	FITA PARA AUTOCLAVE ROLO 19 MM x 30 M PARA IDENTIFICAÇÃO PACOTES ESTERELIZADOS E VAPOR, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	15
25	652605330001	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PT	75
26	6526067700021	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12- AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 40X12. UNIDADE.	UN	3000
27	1073473	AGULHA 25X7MM, SILICONIZADA, PARA COLETA DE SANGUE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	06



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



28	1066272	SERINGA DE 20 ML, DESCARTAVEL, SEM AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCA O QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO LUER SLIP CENTRAL E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE.	UN	3000
29	1066270	SERINGA DE 5 ML, DESCARTAVEL, SEM AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCA O QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO LUER SLIP CENTRAL E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE.	UN	1500



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



30	1066267	SERINGA DE 3 ML, DESCARTAVEL, SEM AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCA O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO LUER SLIP CENTRAL E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE.	UN	1500
31	1031989	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM AGULHA, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL. UNIDADE.	UN	1500
32	1084298	SERINGA DESCARTÁVEL PARA TUBERCULINA, 1 ML SLIP COM AGULHA 13 X 4,5 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, USO ÚNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTEÇÃO, CAPACIDADE 1 ML, BICO COMUM COM GRADUAÇÃO EM DÉCIMOS, ESTERILIZADA A GÁS DE OXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UN	600
33	652626650008	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - EQUIPO PARA INFUSÃO VENOSA DE DROGAS, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTETORA), COM PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL A FRASCO DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, COM RESPIRO E FILTRO; CÂMARA RÍGIDA COM CONTAS GOTAS, EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL DE ALTA PRECISÃO (20 GOTAS = 1ML); TUBO CONECTOR VINÍLICO DE 1,20 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER MACHO (UNIVERSAL) COM TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO E	UN	2250



SECITECIDIC20230090A



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



		ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.		
34	1045917	CATETER PERIFÉRICO FLEXÍVEL INTRAVENOSO, BIOCOMPATÍVEL, TIPO ABOCATH N° 22, COM AGULHA SILICONADA E DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BICEL TRIFACETADO CAN FLUOROETILENOPROPILENO, ESTÉRIL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INTERMITENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	UN	1500
35	1045918	CATETER PERIFÉRICO FLEXÍVEL INTRAVENOSO, BIOCOMPATÍVEL, TIPO ABOCATH N° 24, COM AGULHA SILICONADA E DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BICEL TRIFACETADO CAN FLUOROETILENOPROPILENO, ESTÉRIL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INTERMITENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	UN	1500
36	1045909	SONDA FOLEY 2V N. 14, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE.	UN	150
37	1082440	BOLSA COLETORA DE URINA (SISTEMA FECHADO). BOLSA GRADUADA COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML. SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO. ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS DO PACIENTE. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA E COM ALÇA CORDÃO. PINÇA CORTA-FLUXO DO TIPO "CLAMP". TUBO EXTENSOR EM PVC DE 120 CM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM DOBRAS. MEMBRANA EM LÁTEX AUTO-CICATRIZANTE QUE GARANTE MÚLTIPLAS ASPIRAÇÕES PARA COLETA DE URINA (PONTO PARA COLETA). CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA.	UN	150
38	6526262800004	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, TIPO SACO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, GRADUADO EM ATÉ 2000 ML. EMBALAGEM COM DADOS, DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	150
39	61771	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150



SECITECIDIC20230090A



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



40	1084070	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO 20 X 0,55 ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 20 X 0,55CM.	UN	750
41	1034328	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, N. 21. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	1500
42	652616070002	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, N. 23. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1500
43	1045914	CATETER PERIFÉRICO FLEXÍVEL INTRAVENOSO, BIOCAMPATÍVEL, TIPO ABOCATH N° 16, COM AGULHA SILICONADA E DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BICEL TRIFACETADO CAN FLUOROETILENOPROPILENO, ESTÉRIL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INTERMITENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	UN	600
44	1045915	CATETER PERIFÉRICO FLEXÍVEL INTRAVENOSO, BIOCAMPATÍVEL, TIPO ABOCATH N° 18, COM AGULHA SILICONADA E DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BICEL TRIFACETADO CAN FLUOROETILENOPROPILENO, ESTÉRIL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INTERMITENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	UN	600
45	1045916	CATETER PERIFÉRICO FLEXÍVEL INTRAVENOSO, BIOCAMPATÍVEL, TIPO ABOCATH N° 20, COM AGULHA SILICONADA E DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BICEL TRIFACETADO CAN FLUOROETILENOPROPILENO, ESTÉRIL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INTERMITENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	UN	1500



SECITECIDIC20230090A



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



Govorno do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



46	1045910	SONDA FOLEY 2V N. 16, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE.	UN	150
47	1045911	SONDA FOLEY 2V N. 18, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE.	UN	150
48	61785	GAZE TIPO QUEIJO.	RL	60
49	652608940041	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	150
50	652608940049	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	150
51	652608940044	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08, LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 08. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	150



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



52	6526089400 047	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12, CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	150
----	-------------------	--	----	-----

**6. FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

6.1 Os materiais serão entregues uma só vez (entrega única), de forma definitiva em até 20 dias, a partir da assinatura e recebimento da ordem de fornecimento.

6.2 O Instrumento Contratual será substituído por ordem de fornecimento por tratar-se de entrega única

**7. LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

7.1 Os materiais deverão ser entregues na Sede da SECITECI na Rua Mistral, próximo à Av. Monte Líbano, número 457, bairro Jardim Bom Clima, ao lado do Buffet Adriano Guedes, que fica aberta de segunda a sexta, das 07:30 às 17:00, telefone do departamento de patrimônio e logística: (65) 3613-3954

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1 Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos por este órgão, de acordo com o especificado nesta TR que fará parte do instrumento contratual, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida;

8.2 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os equipamentos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

8.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão/entidade, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à SECITECI/MT, imediatamente por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

8.4 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da SECITECI/MT, no tocante ao fornecimento dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Contrato;

8.5 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

8.6 A falta de quaisquer dos Materiais de Consumo, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>





- 8.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, devendo as supressões acima desse valor ser resultantes de acordo entre as partes;
- 8.8 Comunicar imediatamente a SECITECI/MT sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondências;
- 8.9 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas de regulamentadoras pertinentes;
- 8.10 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Órgão/Entidade;
- 8.11 Indenizar terceiros e/ou Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 8.12 Emitir relatório dos equipamentos entregues no período, contendo data, Nº da NF, Órgão/Local de entrega, responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos Materiais entregues;
- 8.13 Entregar os produtos no local indicado pelo contratante.

**9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 9.1 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- 9.2 Efetuar o autorizo do pagamento na forma prevista neste Termo de Referência;
- 9.3 Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação e do fornecimento/prestação.
- 9.4 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- 9.5 Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 9.6 Acompanhar a entrega do produto pela Contratada, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento/prestação;
- 9.7 Fiscalizar a entrega do bem/prestação do serviço, por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento/execução e de tudo dará ciência à Administração, conforme artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.8 A fiscalização de que trata o sub item acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

**10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



10.1	O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o <b>Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 e alteração pelo Decreto nº 85 de 05 de maio de 2015</b> , após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do CONTRATANTE.
10.2	O pagamento será efetuado a CONTRATADA até o 30º (trigésimo) dia da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo seu recebimento.
10.3	A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação dos seguintes documentos:
I.	Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor prevista no art. 1º, alínea “a” do Decreto Estadual nº 8.199 de 16 de outubro de 2.006;
II.	Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) prevista no art. 1º, alínea “c” do Decreto Estadual nº 8.199 de 16 de outubro de 2.006;
III.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
10.4	A SECITECI não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que foram negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring.
10.5	Todo e qualquer pagamento será efetuado diretamente a CONTRATADA, na forma estabelecida nos Subitens anteriores, eximindo-se a terceiros, por títulos colocados em cobrança, descontos, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos INCONTINENTE, a pessoa jurídica que os houver apresentado.
<b>11. GARANTIA CONTRATUAL:</b>	
Não se aplica	
<b>12. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:</b>	
Cabem ao Fiscal do Contrato as seguintes atribuições:	
a)	Orientar: estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato.
b)	Fiscalizar: verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do Contrato, confirmando o cumprimento das obrigações.
c)	Interditar: paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado.
d)	Intervir: assumir a execução do Contrato.
e)	Informar a Administração sobre o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela Contratada que implique comprometimento da aquisição e/ou aplicação de penalidades previstas; e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que o substituto (suplente) possa assumir a gestão do Contrato, evitando prejuízos, interrupções e suspensões das atividades de fiscalização.
f)	Ter total conhecimento do Contrato e suas cláusulas.
g)	Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem a sua competência.
h)	Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês.



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



Govorno do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



- i) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes.
- j) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.
- k) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade.
- l) Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais.
- m) Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabíveis medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços.
- n) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.

**13. VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O contrato poderá ser substituído por ordem de fornecimento, pelo motivo do prazo de fornecimento ser menor do que 30 dias.

**14. SANÇÕES:**

- 14.1 A Empresa vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 14.2 Quanto ao atraso, após a convocação oficial, para assinatura da ordem de fornecimento:
  - a) Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for entrega parcelada e sobre o valor da ordem de fornecimento se for entrega única;
  - b) A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 5º (quinto) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), sobre o valor da nota de empenho se for entrega parcelada e sobre o valor da ordem de fornecimento se for entrega única, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia útil de atraso, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.
- 14.3 Em caso de descumprimento das condições estabelecidas ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada, garantida prévia defesa, estará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais relacionadas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:
  - I. advertência, nos casos de irregularidades de pequena monta;
  - II. multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da nota fiscal/fatura, por dia de atraso no prazo proposto para entrega do bem/execução do serviço, ficando limitado este percentual em 10% (dez por cento). Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias considerar-se-á rescindido a contratação;
  - III. multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação por infração de qualquer outra Cláusula deste Edital, que será dobrada em caso de reincidência;
  - IV. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



- 14.4 A recusa injustificada da Contratada em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.
- 14.5 A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber desta Órgão, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa.
- 14.6 As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.
- 14.7 As sanções previstas poderão ser aplicadas, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 14.8 No caso de aplicação de penalidades, a SECITECI-MT, deve informar a Secretaria de Estado Planejamento e Gestão – SEPLAG-MT, para providências quanto ao registro no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado.
- 14.9 As multas previstas nesta seção não eximem a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Casa Civil/MT.
- 14.10 Constatado que a Contratada contrariou a norma estabelecida no art. 96 da Lei nº 8.666/93, responderá criminalmente pelos atos praticados devendo a Administração fazer a devida Representação junto ao Ministério Público Estadual.

**15. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO ANEXADOS AOS AUTOS:**

Declaro estar ciente de todas as aplicações administrativas, cíveis e criminais pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

**Responsável pela área requisitante e elaborador do Termo de Referência:**

**ANA FLÁVIA DERZE SOARES**  
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNOLOGICO

**Validação e aprovação do Responsável pela Unidade Solicitante:**

**POLLYANA CRISTINA PEIXOTO PERON**  
SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**16. CONFIRMAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Considerando a assunção de responsabilidade pela parte técnica responsável pela elaboração do presente Termo de Referência e de todas as informações constantes neste, assino com fundamento no artigo 38, *caput* da Lei 8.666/93 e **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, **desde que observada às formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.**

Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução processual deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações (federal e estadual) vigentes e aplicáveis ao caso.

Cuiabá-MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI/MT



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (papel timbrado da empresa)**

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO XX/XXXX		ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI	
LICITANTE: XX			
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX		INSCRIÇÃO ESTADUAL: XXXXXXXXXXXX	
TELEFONE: (XX)XXXX-XXXX	CELULAR: (XX)XXXX-XXXX	E-MAIL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX@XXXXXXXX.COM.BR	
CONTA CORRENTE: XXXXXX-X	AGÊNCIA: XXXXXX-X	BANCO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

ITEM	CÓD. SIAG	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	1052506	SABÃO LÍQUIDO A BASE DE AGENTES DE LIMPEZA. SOLUBILIDADE EM ÁGUA. GALÃO COM 5 LITROS. GALÃO.	GL	30		
2	1061764	ALCOOL GEL 70%. ANTI-SÉPTICO, HIDRATANTE, GLICERINADO, SEM FRAGRÂNCIA E INCOLOR. UTILIZADO PARA ELIMINAÇÃO DE GERMES DAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXIVEL E INQUEBRAVEL DOTADO DE BICO DOSADOR COM VALVULA E TRAVA QUE ABRE E FECHA. APRESENTA VALVULA SPRAY LONGA QUE ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO, SUGANDO TODO O CONTEUDO MESMO QUANDO O PRODUTO ESTIVER NO FIM. CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO JUNTO A VIGILANCIA SANITARIA. EMBALAGEM COM CAPACIDADE ENTRE 400GR E 500GR. UNIDADE.	UN	75		
3	1082360	PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, NÃO RECICLADO, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, ALTA QUALIDADE, COM 2 DOBRAS, EXTRA – LUXO (100% CELULOSE), DIMENSÕES 20,5 X 20CM, COR A DEFINIR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 1000 FOLHAS.	PT	150		
4	51184	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO TAMANHO P - LUVA PARA PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIAS ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA.	CX	150		
5	51183	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIAIS ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA	CX	150		



SECITECIDIC20230090A



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



		UNIFORME SEM FALHAS. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA.				
6	1028814	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, SEM TALCO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL. TAMANHO G. CAIXA COM 50 PARES. CAIXA.	CX	150		
7	1086275	MASCARA DE PROTEÇÃO PARA FILTRAGEM DE AEROSSOIS PFF-2/N95.	UN	600		
8	1084300	MASCARA CIRURGICA EM TNT 60G, TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%, COM TIRAS, CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO, SOLDA POR ULTRASSOM, COR BRANCA. CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO NÃO ESTERIL. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS.	UN	1200		
9	1095958	CAPOTE HOSPITALAR CONFECCIONADA EM TECIDO TNT COM GRAMATURA 40. DESIGN EM GOLA CARECA PARA MAIOR CONFORTO E TIRAS DE AMARRAÇÃO NA CINTURA E NAS COSTAS. MANGAS COM PUNHOS LEVEMENTE FRANZIDOS POR LÁTEX EMBUTIDO. INDICADO PARA O USO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA EM AMBIENTES EXIGENTES DE LIMPEZA, EVITANDO O CONTÁGIO E TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS. DIRECIONAMOS SEU USO PARA PROCEDIMENTOS EM CONSULTÓRIOS, HOSPITAIS OU AMBIENTES CONTROLADOS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	UN	600		
10	652606550001	TOUCA DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20 G/M2, ELÁSTICO SANFONADO, PACOTE COM 100 UNIDADE.	PT	15		
11	1071224	SACO P/ LIXO HOSPITALAR VERMELHO 30 LITROS EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	15		
12	1098223	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. COM TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO DE FLUÍDOS, EXIGIDO PELA VIGILANCIA SANITÁRIA. COR EXTERNA AMARELA, COM DIZERES EM PRETO. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT. UNIDADE.	UN	120		



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



13	1091673	LANCETAS DESCARTÁVEIS DE TESTE PARA MEDIDAS DE GLICOSE, ESTÉRIL, LUBRIFICADA E DE SEGURANÇA DEVIDO A MECANISMO DE AÇÃO TIPO MOLA, POSSUEM BISEL TRIFACETADO, ÂNGULO, CALIBRE E COMPRIMENTO APROPRIADO. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. CAIXA.	CX	75		
14	652612260004	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILIZADA, TAMANHO 7,5X7,5CM - NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, ISENTA DE AMIDO, COM ESTRUTURA DE 13 FIOS POR CM <sup>2</sup> , SEM FALHAS OU FIAPOS, APRESENTANDO 08 DOBRAS UNIFORMES, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. PACOTE.	PT	15		
15	652626100001	ABAIXADOR, DE LÍNGUA, ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, ISTO É, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	PT	15		
16	655125850007	BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES 57 MM - SIMPLES DESCARTAVEL. UNIDADE.	UN	150		
17	652625490001	ATADURA DE CREPE 10 CM - ATADURA DE CREPE DE 10CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELASTICA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	600		
18	652625490003	ATADURA DE CREPE 15 CM - ATADURA DE CREPE DE 15CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ESLÁSTICA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	600		
19	652625490004	ATADURA DE CREPE 20 CM - ATADURA DE CREPE DE 20CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ESLASTA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS	UN	600		



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



		DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.				
20	652627430004	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE ALVEJANTES ÓPTICO, COM UMA CAMADA DE ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, A OUTRA FACE COM BORRACHA NATURAL E RESINAS, MEDINDO 10CMX4,5M, BOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO COBERTO COM UMA CAPA, TAMBÉM DE PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DIMENSÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	60		
21	49858	FITA CREPE EM COR BEGE, NAS DIMENSÕES 19MM X 50M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ROLO.	RL	30		
22	6513067800010	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº.7.0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, CANO LONGO, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, EMBALAGEM EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE O PRODUTO, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM OBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO 60, TAMANHO Nº.7.0 - EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR.	PR	300		
23	1006157	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, TALCADA, EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM DOBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO 60, TAMANHO Nº 8,0. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR.	PR	300		



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



24	51530	FITA PARA AUTOCLAVE ROLO 19 MM x 30 M PARA IDENTIFICAÇÃO PACOTES ESTERELIZADOS E VAPOR, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	15		
25	652605330001	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PT	75		
26	6526067700021	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12- AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 40X12. UNIDADE.	UN	3000		
27	1073473	AGULHA 25X7MM, SILICONIZADA, PARA COLETA DE SANGUE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	06		
28	1066272	SERINGA DE 20 ML, DESCARTAVEL, SEM AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCA O QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO LUER SLIP CENTRAL E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE.	UN	3000		



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



29	1066270	SERINGA DE 5 ML, DESCARTAVEL, SEM AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCA O QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO LUER SLIP CENTRAL E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE.	UN	1500		
30	1066267	SERINGA DE 3 ML, DESCARTAVEL, SEM AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCA O QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO LUER SLIP CENTRAL E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE.	UN	1500		
31	1031989	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM AGULHA, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL. UNIDADE.	UN	1500		
32	1084298	SERINGA DESCARTÁVEL PARA TUBERCULINA, 1 ML SLIP COM AGULHA 13 X 4,5 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, USO ÚNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTEÇÃO, CAPACIDADE 1 ML, BICO COMUM COM GRADUAÇÃO EM DÉCIMOS, ESTERILIZADA A GÁS DE OXIDO DE ETILENO OU RAO GAMMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UN	600		



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



33	652626650008	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - EQUIPO PARA INFUSÃO VENOSA DE DROGAS, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTETORA), COM PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL A FRASCO DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, COM RESPIRO E FILTRO; CÂMARA RÍGIDA COM CONTA GOTAS, EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL DE ALTA PRECISÃO (20 GOTAS = 1ML); TUBO CONECTOR VINÍLICO DE 1,20 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER MACHO (UNIVERSAL) COM TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	2250		
34	1045917	CATETER PERIFÉRICO FLEXÍVEL INTRAVENOSO, BIOCAMPATÍVEL, TIPO ABOCATH N° 22, COM AGULHA SILICONADA E DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BICEL TRIFACETADO CAN FLUOROETILENOPROPILENO, ESTÉRIL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INTERMITENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	UN	1500		
35	1045918	CATETER PERIFÉRICO FLEXÍVEL INTRAVENOSO, BIOCAMPATÍVEL, TIPO ABOCATH N° 24, COM AGULHA SILICONADA E DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BICEL TRIFACETADO CAN FLUOROETILENOPROPILENO, ESTÉRIL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INTERMITENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	UN	1500		
36	1045909	SONDA FOLEY 2V N. 14, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAO GAMA. UNIDADE.	UN	150		



SECITECIDIC20230090A



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



37	1082440	BOLSA COLETORA DE URINA (SISTEMA FECHADO). BOLSA GRADUADA COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML. SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO. ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS DO PACIENTE. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA E COM ALÇA CORDÃO. PINÇA CORTA-FLUXO DO TIPO "CLAMP". TUBO EXTENSOR EM PVC DE 120 CM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM DOBRAS. MEMBRANA EM LÁTEX AUTO-CICATRIZANTE QUE GARANTE MÚLTIPLAS ASPIRAÇÕES PARA COLETA DE URINA (PONTO PARA COLETA). CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA.	UN	150		
38	6526262800004	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, TIPO SACO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, GRADUADO EM ATÉ 2000 ML. EMBALAGEM COM DADOS, DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	150		
39	61771	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150		
40	1084070	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO 20 X 0,55 ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 20 X 0,55CM.	UN	750		
41	1034328	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, N. 21. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	1500		
42	6526160700002	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, N. 23. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1500		



SECITECIDIC20230090A



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



43	1045914	CATETER PERIFÉRICO FLEXÍVEL INTRAVENOSO, BIOCOMPATÍVEL, TIPO ABOCATH N° 16, COM AGULHA SILICONADA E DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BICEL TRIFACETADO CAN FLUOROETILENOPROPILENO, ESTÉRIL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INTERMITENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	UN	600		
44	1045915	CATETER PERIFÉRICO FLEXÍVEL INTRAVENOSO, BIOCOMPATÍVEL, TIPO ABOCATH N° 18, COM AGULHA SILICONADA E DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BICEL TRIFACETADO CAN FLUOROETILENOPROPILENO, ESTÉRIL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INTERMITENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	UN	600		
45	1045916	CATETER PERIFÉRICO FLEXÍVEL INTRAVENOSO, BIOCOMPATÍVEL, TIPO ABOCATH N° 20, COM AGULHA SILICONADA E DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BICEL TRIFACETADO CAN FLUOROETILENOPROPILENO, ESTÉRIL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INTERMITENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	UN	1500		
46	1045910	SONDA FOLEY 2V N. 16, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAO GAMA. UNIDADE.	UN	150		
47	1045911	SONDA FOLEY 2V N. 18, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAO GAMA. UNIDADE.	UN	150		
48	61785	GAZE TIPO QUEIJO.	RL	60		
49	6526089400041	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	150		



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC202300990A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



50	6526089400 049	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 CURTA - Sonda gástrica curta, estéril, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade. Unidade.	UN	150		
51	6526089400 044	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08, LONGA - Sonda gástrica (tipo Levine), longa, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada, flexível, com orifícios laterais na extremidade distal, contendo conector com tampa e adaptável ao intermediário na extremidade proximal. Tamanho nº 08. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade. Unidade.	UN	150		
52	6526089400 047	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12, CURTA - Sonda gástrica curta, estéril, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade. Unidade.	UN	150		
VALOR TOTAL GERAL:						

Cuiabá/MT \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

CARIMBO CNPJ DA EMPRESA

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A

SIGA



**ANEXO III**

**Modelo de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional**

(Timbre/logomarca da Pessoa Jurídica Emitente)

Empresa \_\_\_\_\_ atesta para os devidos fins que a \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, prestou/presta/forneceu/fornece os serviços/produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Relação dos serviços executados:

Local e Data

\_\_\_\_\_  
(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado e sua assinatura).





**ANEXO IV**

**Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)**

AO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ref : Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Nº XXX/20XX TIPO MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO)

(Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----, sediada na Rua -----  
-----, nº -----, bairro, -----, CEP----- Município -----, por  
seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico nº  
XXX/20XX, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação.

Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, com redação determinada pela Lei Federal nº 9.854/1999.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/1993 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/1990),

Cuiabá/MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI -  
13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI -  
13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



**ANEXO V**

**Modelo da Declaração para ME e EPP (Empregador Pessoa Jurídica)**

A  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI.  
Ref : EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.  
Nº XXX/20XX TIPO MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO)

(Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----, sediada na Rua -----  
-----, nº -----, bairro, -----, CEP----- Município -----, por seu  
representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico nº XXX/20XX,  
DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no §4º do art. 3º da Lei  
Complementar nº 123/2006.

Local, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do representante legal sob carimbo  
RG:  
CPF:  
CNPJ da empresa



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI -  
13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI -  
13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



Govorno do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



**ANEXO VI**  
**MINUTA ORDEM DE FORNECIMENTO**

<b>EMPRESA</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>CPF/CNPJ</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>EMAIL</b>	

Autorizamos V.S. a entregar os seguintes materiais abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Processo nº **SECITECI-PRO-2021/00220**.

**LOTE ÚNICO**

ITEM	CÓD. SIAG	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	1052506	SABÃO LÍQUIDO A BASE DE AGENTES DE LIMPEZA. SOLUBILIDADE EM ÁGUA. GALÃO COM 5 LITROS. GALÃO.	GL	30		
2	1061764	ALCOOL GEL 70%. ANTI-SÉPTICO, HIDRATANTE, GLICERINADO, SEM FRAGRÂNCIA E INCOLOR. UTILIZADO PARA ELIMINAÇÃO DE GERMES DAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXIVEL E INQUEBRAVEL DOTADO DE BICO DOSADOR COM VALVULA E TRAVA QUE ABRE E FECHA. APRESENTA VALVULA SPRAY LONGA QUE ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO, SUGANDO TODO O CONTEUDO MESMO QUANDO O PRODUTO ESTIVER NO FIM. CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO JUNTO A VIGILANCIA SANITARIA. EMBALAGEM COM CAPACIDADE ENTRE 400GR E 500GR. UNIDADE.	UN	75		
3	1082360	PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, NÃO REICLADO, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, ALTA QUALIDADE, COM 2 DOBRAS, EXTRA – LUXO (100% CELULOSE), DIMENSÕES 20,5 X 20CM, COR A DEFINIR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 1000 FOLHAS.	PT	150		
4	51184	LUA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO TAMANHO P - LAVA PARA PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIAS ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA.	CX	150		



SECITECIDIC20230090A



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



5	51183	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIAS ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA.	CX	150		
6	1028814	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, SEM TALCO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL. TAMANHO G. CAIXA COM 50 PARES. CAIXA.	CX	150		
7	1086275	MASCARA DE PROTEÇÃO PARA FILTRAGEM DE AEROSSOIS PFF-2/N95.	UN	600		
8	1084300	MASCARA CIRURGICA EM TNT 60G, TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%, COM TIRAS, CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO, SOLDA POR ULTRASSOM, COR BRANCA. CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO NÃO ESTERIL. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS.	UN	1200		
9	1095958	CAPOTE HOSPITALAR CONFECCIONADA EM TECIDO TNT COM GRAMATURA 40. DESIGN EM GOLA CARECA PARA MAIOR CONFORTO E TIRAS DE AMARRAÇÃO NA CINTURA E NAS COSTAS. MANGAS COM PUNHOS LEVEMENTE FRANZIDOS POR LÁTEX EMBUTIDO. INDICADO PARA O USO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA EM AMBIENTES EXIGENTES DE LIMPEZA, EVITANDO O CONTÁGIO E TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS. DIRECIONAMOS SEU USO PARA PROCEDIMENTOS EM CONSULTÓRIOS, HOSPITAIS OU AMBIENTES CONTROLADOS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	UN	600		
10	65260655 00001	TOUCA DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20 G/M2, ELÁSTICO SANFONADO, PACOTE COM 100 UNIDADE.	PT	15		
11	1071224	SACO P/ LIXO HOSPITALAR VERMELHO 30 LITROS EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	15		



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



12	1098223	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. COM TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO DE FLUÍDOS, EXIGIDO PELA VIGILANCIA SANITÁRIA. COR EXTERNA AMARELA, COM DIZERES EM PRETO. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT. UNIDADE.	UN	120		
13	1091673	LANCETAS DESCARTÁVEIS DE TESTE PARA MEDIDAS DE GLICOSE, ESTÉRIL, LUBRIFICADA E DE SEGURANÇA DEVIDO A MECANISMO DE AÇÃO TIPO MOLA, POSSUEM BISEL TRIFACETADO, ÂNGULO, CALIBRE E COMPRIMENTO APROPRIADO. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. CAIXA.	CX	75		
14	65261226 00004	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILIZADA, TAMANHO 7,5X7,5CM - NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, ISENTA DE AMIDO, COM ESTRUTURA DE 13 FIOS POR CM <sup>2</sup> , SEM FALHAS OU FIAPOS, APRESENTANDO 08 DOBRAS UNIFORMES, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. PACOTE.	PT	15		
15	65262610 00001	ABAIXADOR, DE LÍNGUA, ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, ISTO É, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	PT	15		
16	65512585 00007	BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES 57 MM - SIMPLES DESCARTAVEL. UNIDADE.	UN	150		
17	65262549 00001	ATADURA DE CREPE 10 CM - ATADURA DE CREPE DE 10CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELASTICA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	600		
18	65262549 00003	ATADURA DE CREPE 15 CM - ATADURA DE CREPE DE 15CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ESLÁSTICA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	600		



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



19	65262549 00004	ATADURA DE CREPE 20 CM - ATADURA DE CREPE DE 20CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ESLASTA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	600		
20	65262743 00004	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE ALVEJANTES ÓPTICO, COM UMA CAMADA DE ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, A OUTRA FACE COM BORRACHA NATURAL E RESINAS, MEDINDO 10CMX4,5M, BOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO COBERTO COM UMA CAPA, TAMBÉM DE PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DIMENSÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	60		
21	49858	FITA CREPE EM COR BEGE, NAS DIMENSÕES 19MM X 50M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ROLO.	RL	30		
22	65130678 00010	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº.7.0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, CANO LONGO, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, EMBALAGEM EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE O PRODUTO, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM OBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO 60, TAMANHO Nº.7.0 - EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR.	PR	300		



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



23	1006157	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, TALCADA, EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM DOBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO 60, TAMANHO Nº 8,0. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR.	PR	300		
24	51530	FITA PARA AUTOCLAVE ROLO 19 MM x 30 M PARA IDENTIFICAÇÃO PACOTES ESTERELIZADOS E VAPOR, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	15		
25	65260533 00001	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PT	75		
26	65260677 00021	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12- AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 40X12. UNIDADE.	UN	3000		
27	1073473	AGULHA 25X7MM, SILICONIZADA, PARA COLETA DE SANGUE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	06		



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



28	1066272	SERINGA DE 20 ML, DESCARTAVEL, SEM AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCA O QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO LUER SLIP CENTRAL E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE.	UN	3000		
29	1066270	SERINGA DE 5 ML, DESCARTAVEL, SEM AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCA O QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO LUER SLIP CENTRAL E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE.	UN	1500		



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



30	1066267	SERINGA DE 3 ML, DESCARTAVEL, SEM AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCA O QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO LUER SLIP CENTRAL E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE.	UN	1500		
31	1031989	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM AGULHA, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL. UNIDADE.	UN	1500		
32	1084298	SERINGA DESCARTÁVEL PARA TUBERCULINA, 1 ML SLIP COM AGULHA 13 X 4,5 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, USO ÚNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTEÇÃO, CAPACIDADE 1 ML, BICO COMUM COM GRADUAÇÃO EM DÉCIMOS, ESTERILIZADA A GÁS DE OXIDO DE ETILENO OU RAO GAMMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UN	600		
33	65262665 00008	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - EQUIPO PARA INFUSÃO VENOSA DE DROGAS, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTETORA), COM PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL A FRASCO DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, COM RESPIRO E FILTRO; CÂMARA RÍGIDA COM CONTA GOTAS, EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL DE ALTA PRECISÃO (20 GOTAS = 1ML); TUBO CONECTOR VINÍLICO DE 1,20 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER MACHO (UNIVERSAL) COM TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO E	UN	2250		



SECITECIDIC20230090A



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



		ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.				
34	1045917	CATETER PERIFÉRICO FLEXÍVEL INTRAVENOSO, BIOCAMPATÍVEL, TIPO ABOCATH N° 22, COM AGULHA SILICONADA E DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BICEL TRIFACETADO CAN FLUOROETILENOPROPILENO, ESTÉRIL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INTERMITENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	UN	1500		
35	1045918	CATETER PERIFÉRICO FLEXÍVEL INTRAVENOSO, BIOCAMPATÍVEL, TIPO ABOCATH N° 24, COM AGULHA SILICONADA E DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BICEL TRIFACETADO CAN FLUOROETILENOPROPILENO, ESTÉRIL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INTERMITENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	UN	1500		
36	1045909	SONDA FOLEY 2V N. 14, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÁMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E Esvaziamento DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAO GAMA. UNIDADE.	UN	150		
37	1082440	BOLSA COLETORA DE URINA (SISTEMA FECHADO). BOLSA GRADUADA COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML. SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO. ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS DO PACIENTE. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA E COM ALÇA CORDÃO. PINÇA CORTA-FLUXO DO TIPO "CLAMP". TUBO EXTENSOR EM PVC DE 120 CM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM DOBRAS. MEMBRANA EM LÁTEX AUTO-CICATRIZANTE QUE GARANTE MÚLTIPLAS ASPIRAÇÕES PARA COLETA DE URINA (PONTO PARA COLETA). CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS, COM TAMPÁ PROTETORA.	UN	150		
38	65262628 00004	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, TIPO SACO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, GRADUADO EM ATÉ 2000 ML. EMBALAGEM COM DADOS, DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	150		
39	61771	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150		



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



40	1084070	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO 20 X 0,55 ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 20 X 0,55CM.	UN	750		
41	1034328	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, N. 21. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	1500		
42	65261607 00002	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, N. 23. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1500		
43	1045914	CATETER PERIFÉRICO FLEXÍVEL INTRAVENOSO, BIOCAMPATÍVEL, TIPO ABOCATH N° 16, COM AGULHA SILICONADA E DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BICEL TRIFACETADO CAN FLUOROETILENOPROPILENO, ESTÉRIL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INTERMITENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	UN	600		
44	1045915	CATETER PERIFÉRICO FLEXÍVEL INTRAVENOSO, BIOCAMPATÍVEL, TIPO ABOCATH N° 18, COM AGULHA SILICONADA E DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BICEL TRIFACETADO CAN FLUOROETILENOPROPILENO, ESTÉRIL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INTERMITENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	UN	600		
45	1045916	CATETER PERIFÉRICO FLEXÍVEL INTRAVENOSO, BIOCAMPATÍVEL, TIPO ABOCATH N° 20, COM AGULHA SILICONADA E DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BICEL TRIFACETADO CAN FLUOROETILENOPROPILENO, ESTÉRIL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INTERMITENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	UN	1500		



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



46	1045910	SONDA FOLEY 2V N. 16, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAO GAMA. UNIDADE.	UN	150		
47	1045911	SONDA FOLEY 2V N. 18, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAO GAMA. UNIDADE.	UN	150		
48	61785	GAZE TIPO QUEIJO.	RL	60		
49	65260894 00041	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 CURTA - Sonda GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	150		
50	65260894 00049	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 CURTA - Sonda GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	150		
51	65260894 00044	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08, LONGA - Sonda GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 08. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	150		



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



52	65260894 00047	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12, CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	150		
VALOR TOTAL GERAL:						

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos por este órgão, de acordo com o especificado nesta TR que fará parte do instrumento contratual, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida;
2. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os equipamentos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão/entidade, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à SECITECI/MT, imediatamente por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
4. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da SECITECI/MT, no tocante ao fornecimento dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Contrato;
5. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
6. A falta de quaisquer dos Materiais de Consumo, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, devendo as supressões acima desse valor ser resultantes de acordo entre as partes;
8. Comunicar imediatamente a SECITECI/MT sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondências;
9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas de regulamentadoras pertinentes;



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Órgão/Entidade;
11. Indenizar terceiros e/ou Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
12. Emitir relatório dos equipamentos entregues no período, contendo data, Nº da NF, Órgão/Local de entrega, responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos Materiais entregues;
13. Entregar os produtos no local indicado pelo contratante.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
2. Efetuar o autorizo do pagamento na forma prevista neste Termo de Referência;
3. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação e do fornecimento/prestação.
4. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
5. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
6. Acompanhar a entrega do produto pela Contratada, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento/prestação;
7. Fiscalizar a entrega do bem/prestação do serviço, por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento/execução e de tudo dará ciência à Administração, conforme artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

**LOCAL:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso – SECITECI/MT, localizada na Rua Mistral, nº 457, próximo à Av. Monte Líbano, bairro Jardim Bom Clima, ao lado do Buffet Adriano Guedes.

**PRAZO:** Até 20 (vinte) dias após a emissão da ordem de fornecimento;

**A Nota Fiscal deverá ser eletrônica, em nome da SECITECI/MT, CNPJ: 03.507.415/0024-30, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débito Estadual e Federal; Certidão de Negativa de Débito junto ao INSS/FGTS; Certidão Negativa de Débito Trabalhista. Deverá ser emitida Nota Fiscal, no valor e quantidade constante nesta ordem de fornecimento.**



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI - 13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI - 13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC202300990A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Cuiabá-MT, XX de XXXX de 2023.

<b>EMITIDO POR:</b>	<b>ÁREA DEMANDANTE:</b>
<b>AUTORIZO, DE ACORDO:</b>	



Assinado com senha por ERONIDES MACHADO NASCIMENTO - COORDENADOR / COAQUI -  
13/02/2023 às 10:11:58 e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - SEC DE ESTADO / GSECITECI -  
13/02/2023 às 10:15:23.  
Documento Nº: 6935923-6804 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6935923-6804>



SECITECIDIC20230090A